

INDICAÇÃO Nº62/2013

Senhor Presidente

Solicito à mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor José Antônio Dubiella, a presente indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de providenciar placas de sinalização no Bairro Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

Constatando-se que as ruas do Bairro Bela Vista em nossa cidade não possuem placas indicativas, segue a indicação que seja encaminhada ao poder executivo para que este determine, junto ao seu setor competente, estudos que se fizerem necessários para viabilizar a implantação de placas indicativas de sinalização nas ruas do referido bairro evitando assim acidentes aos moradores e transeuntes daquele local.

Sala de sessões, 09 de abril de 2013.

Sidônia Kessler
Ver. PR

Delcio Weber
Ver. PSD

Cleverson Luiz Anacleto
Ver. PR

Flavio André Caldeira
Ver. PR

Joaquim Faria de Souza
Ver. PDT